



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Ofício nº 40/2012

Pitanga, 13 de Junho de 2012

Prezado Senhor:

Com fundamento no art. 79 da Lei Orgânica, vimos solicitar a cessão do servidor Andersson Jose de Andrade, contador desta Prefeitura, para a Câmara Municipal, até o dia 31 de agosto de 2012.

Tal solicitação deve-se ao fato de que a contadora da Câmara está em licença maternidade e a contratação que foi realizada para substituição da mesma, será rescindida face a empresa não estar dentro dos parâmetros exigidos pelo Conselho de classe para prestar tal serviço.

Assim, devido as grandes dificuldades para encontrarmos um contador com conhecimento na área pública, a exiguidade do tempo e a impossibilidade de paralisação dos serviços de contabilidade, é que solicitamos a cessão do referido servidor.

Certos de contarmos com vossos préstimos, agradecemos.

Atenciosamente,


Fabricio Duarte Holovka
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Altair José Zampier
Prefeito Municipal
Pitanga - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA	
DEP. ADM. DIV. SERV. GERAIS	
Protocolo N.º 1309/2012	
Data: 14 / 06 / 2012	
às 14 horas 11 min.	
Silva	
FICHA DE REGISTRO	
FICHA DE REGISTRO	